

**POSICIONAMENTO DO AUDITADO E CONSIDERAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO QUANTO AO RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA DE CONFORMIDADE Nº 08/2017.**

**Posicionamento da Unidade Gestora (SEMAD) quanto às recomendações**

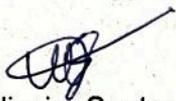
O Relatório de Auditoria Ordinária de Conformidade nº 08/2017, foi apresentado à Secretaria de Municipal de Administração - SEMAD, pelo Ofício CGM/GAB nº 083/2017, de 12/05/2017, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Relatório de Auditoria, para se manifestar a respeito dos achados e recomendações indicados no relatório. A solicitação foi reiterada pelo Ofício CGM/GAB nº 111/2017, 21/06/2017, cedendo mais 10 (dez) dias de prazo para apresentar a referida manifestação.

A SEMAD apresentou sua manifestação pelo Ofício SEMAD/GAB Nº 277/2017, de 22/06/2017, que é parte integrante deste posicionamento.

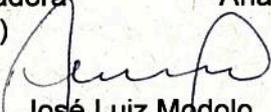
**Consideração da Controladoria Geral do Município**

Acolhe-se a manifestação da SEMAD.

Vitória ES, 31 de julho de 2017.

  
Walquíria Oliveira Santos Perovano  
Analista em Gestão Pública – Contadora  
(Assessora de Controle Interno)

  
Wando Belmi da Costa  
Analista em Gestão Pública – Contador  
(Assessor de Controle Interno)

  
José Luiz Modolo  
Auditor Interno  
Gerente de Auditoria

  
Solange Cardoso Malta Nogueira  
Subsecretária de Controle Interno e Auditoria

  
Raquel Ferreira Drummond de Aguiar  
Secretária da Controladoria Geral do Município